

IX ENCONTRO DA ABCP

Cultura Política e Democracia

**O CIDADÃO FRENTE À CORRUPÇÃO: O ASSOCIATIVISMO É A FONTE DE
CULTURA POLÍTICA E AÇÃO COLETIVA?**

José Vitor Lemes Gomes
Universidade Federal de Juiz de Fora

Brasília, DF

04 a 07 de agosto de 2014

O CIDADÃO FRENTE À CORRUPÇÃO: O ASSOCIATIVISMO É A FONTE DE CULTURA POLÍTICA E AÇÃO COLETIVA?¹

José Vitor Lemes Gomes²
Universidade Federal de Juiz de Fora

Resumo do trabalho:

A corrupção na política é um problema percebido, sentido e vivenciado pela maioria dos cidadãos brasileiros ao considerarmos o período da Nova República. No entanto, a mobilização da sociedade contra tal problema ainda é limitada. Contudo, a presente proposta questiona quais os obstáculos para efetivação de uma cultura política capaz de gerar uma ação coletiva sustentada contra a corrupção. Consideramos a hipótese de que o associativismo é a pré-condição para a cultura cívica e ação coletiva da sociedade contra a corrupção. Com o objetivo de testar tal hipótese, esse trabalho realizou, em Juiz de Fora, no ano de 2012, pesquisas qualitativas de opinião.

Palavras-chave: Cultura Política, Ação Coletiva, Associativismo, Corrupção.

INTRODUÇÃO

A corrupção na política é um fenômeno antigo, frequente e presente em diversos contextos socioculturais. A política brasileira contemporânea não é exceção, pelo contrário, a vida pública brasileira é repleta de escândalos de corrupção protagonizados por políticos e detentores de cargos públicos de diversos escalões do poder. O presente trabalho enfatiza a percepção e comportamento dos cidadãos frente à corrupção.

Nas duas últimas décadas (anos 1990 e 2000) dois fenômenos inerentes à sociedade civil chamam a atenção: a efetivação das leis de iniciativa popular de combate à corrupção eleitoral³ e a frequente consagração eleitoral de políticos notoriamente corruptos. Cada um desses fenômenos revela comportamentos políticos antagônicos entre os cidadãos brasileiros. No primeiro caso a efetivação de leis de combate à corrupção eleitoral

¹ A presente pesquisa é parte do Projeto “A política local na percepção dos vereadores: trajetórias, opiniões e atitudes das elites parlamentares municipais”. Coordenado pela Profa. Dra. Marta Mendes da Rocha.

² Doutorando em Ciências Sociais pelo Programa de Pós Graduação da Universidade Federal de Juiz de Fora.

³ Nesse caso refiro-me as leis 9840/99, que criminaliza a compra de votos durante o período eleitoral, e a lei 135/10, conhecida como ficha limpa, que proíbi a candidatura de cidadãos com condenações criminais em primeira instância. Disponíveis em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9840.htm> e <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp135.htm>. Acessos em 21/04/2012.

por meio de iniciativa popular revela a existência de um tipo de comportamento político ativo contra a corrupção, conduzido por cidadãos que se engajam em movimentos sociais em nome da defesa do interesse comum, de modo democrático. A Lei 9840/99 consiste na criminalização da compra de votos e é uma expressão da existência de cidadãos indignados frente à corrupção, engajados na ação coletiva para combatê-la. Por outro lado, essa mesma lei é evidência da existência de um tipo de cidadão que é conivente com a corrupção ao vender seu voto, afinal, se não existisse essa conduta entre os eleitores, a elaboração da lei seria desnecessária. A lei 135/10, conhecida como Lei Ficha Limpa, consiste na proibição da candidatura de cidadãos condenados judicialmente. Por ter sido fruto da iniciativa popular, a Lei 135/10 é expressão da existência do comportamento político contrário à corrupção por parte de cidadãos engajados na ação coletiva em prol de maior licitude na política. Por outro lado, essa mesma lei é a evidência de que existem cidadãos capazes de votar em candidatos com ficha suja, pois, em caso contrário, a elaboração da lei seria desnecessária. O cidadão que se comporta de modo conivente com a corrupção se expressa no cotidiano de vários modos tais como o eleitor que vota em um político notoriamente corrupto justificando-se através de argumentos como: “ele rouba, mas faz!”. Esses poucos exemplos são suficientes para demonstrar a existência de dois tipos de comportamento político assumidos pelos cidadãos brasileiros quando esses são confrontados com a corrupção, um comportamento cívico e um comportamento conivente.

O objetivo desse artigo é desvendar o papel dos cidadãos brasileiros na persistência da corrupção como fenômeno frequente da política nacional. Partimos do pressuposto de que o predomínio do comportamento conivente inviabiliza a ação coletiva em nome da licitude na política. Além disso, ao identificarmos a existências de dois comportamentos marcadamente antagônicos, tais como o comportamento cívico e o comportamento conivente, desejamos compreender as causas de comportamentos tão dispares no seio de uma mesma sociedade.

A principal hipótese dessa tese é que a participação sustentada em atividades comunitárias é a principal variável explicativa da constituição de um comportamento cívico e, de outro modo, a indisposição para o engajamento, que se cristaliza em isolamento frente à vida pública, leva a efetivação de comportamentos coniventes para com a corrupção.

O referencial teórico adotado para refletirmos o comportamento do cidadão frente à corrupção são duas teorias comportamentalistas aplicadas ao tema da corrupção, isto é, a Teoria da Cultura Política e a Teoria da Escolha Racional, através das quais compreendemos o comportamento político como resultado de variáveis culturais e utilitárias.

O método adotado para testarmos a hipótese de que a participação sustentada é uma forte variável explicativa do comportamento cívico são entrevistas em profundidade com duas amostras de cinco entrevistados, uma composta por cidadãos engajados e outra

composta por cidadãos não engajados em associações. Além disso, foi realizado um grupo focal com oito cidadãos não engajados, quatro homens e quatro mulheres. Todas as pesquisas foram realizadas em Juiz de Fora – MG no ano de 2012⁴.

REFERENCIAL TEÓRICO

Um estudo atento da corrupção⁵, no âmbito das ciências sociais, leva ao reconhecimento de várias teorias relevantes ao entendimento do tema⁶. Esse trabalho, porém, limita-se as teorias afinadas ao seu supracitado foco, isto é, avaliar a relação do “comportamento político⁷” dos cidadãos frente à corrupção. A intensidade da corrupção depende, em grande parte, do modo como os cidadãos percebem a corrupção e se comportam frente a essa. Trata-se de um processo complexo que envolve as percepções, as crenças, os valores, as opiniões, os interesses, as atitudes e as condutas, afinal, esses são alguns dos fatores que levam a efetivação de comportamentos favoráveis ou inviáveis à corrupção em uma nação.

Consideramos que o comportamento político se define em contextos sociais específicos. Reconhecemos três balizas fundamentais que delimitam o contexto no qual o comportamento é definido: As instituições políticas, exteriores e coercitivas ao comportamento individual e coletivo por via das leis; a cultura política que, através de crenças e valores, guia o comportamento; e as condições econômicas, frente às quais os comportamentos são moldados em função de necessidades e interesses a serem satisfeitos no mercado. Nesse trabalho, reconhecemos que as instituições políticas brasileiras evoluíram bastante, desde a Constituição de 1988, quando a ordem liberal democrática foi efetivada legalmente. O amadurecimento da democracia ao longo da Nova República deu provas da existência de inúmeros mecanismos institucionais e legais favoráveis à liberdade de expressão e a novas possibilidades de participação do cidadão na vida pública, o que permite que a sociedade civil influencie a política nacional, não apenas nos momentos eleitorais. No entanto os potenciais de mobilização e participação disponibilizados na Carta de 1988 ainda não foram utilizados em todo seu potencial. É minoritária a parcela da

⁴ Todas as pesquisas citadas foram realizadas entre os meses de julho e novembro de 2012.

⁵ Segundo Joseph Nye (1967), a corrupção é um comportamento que se desvia dos deveres formais de um papel público por causa da sobreposição de interesses pessoais em nome de ganhos financeiros ou de status. Esse comportamento se expressa em práticas como suborno, nepotismo e apropriação indébita.

⁶ Limitamos à abordagem da corrupção pelo prisma de teorias comportamentalistas, mas o tema também é abordado por teorias institucionalistas, tais como: o Neoinstitucionalismo (HALL & TAYLOR, 2003; ROSE-ACKERMAN, 2002); a Teoria da Agência (KRUEGER, 1974; TULLOCK, 1967); a Teoria da Modernização (HUNTINGTON, 1975; NYE, 1967); e o Positivismo Jurídico (BOBBIO, 2006).

⁷ O comportamento político resulta de um processo psicossocial que envolve: percepções, crenças, valores, interesses, opiniões e atitudes. A definição de comportamento político estabelecido nessa tese tem como fundamento teórico as abordagens de Butler (1958); Meynaude e Lancelot (1966); Rennó (2010 e 2001); Díaz (2004); Schwarz e Bohner (2001); Almond & Verba (1963); entre outros.

população brasileira engajada em ações coletivas em prol do interesse público, fato que não se deve a escassez de leis e instituições apropriadas para participação popular.

No que se refere à corrupção, percebemos que a maioria da população permanece inerte frente aos sucessivos escândalos, fato que evidencia a imobilidade dos cidadãos como atores ativos da vida política nacional. Apesar de ser generalizada, entre os cidadãos, a opinião de que há muita corrupção na política brasileira, há pouca ação coletiva voltada para o combate da mesma. Portanto, retomamos a pergunta central desse trabalho, isto é: Quais os motivos que tornam os cidadãos brasileiros tão passivos, e às vezes até coniventes, frente à corrupção na política? Respondemos a essa questão indicando duas causas: a cultura política e a lógica econômica do mercado que coloniza as demais esferas da vida social, tal como a política. Por isso, pensaremos o comportamento dos cidadãos frente à corrupção a partir da Teoria da Cultura Política e da Teoria da Escolha Racional.

A abordagem culturalista da política pressupõe que o comportamento dos cidadãos é influenciado pela cultura, a qual tem o papel de definir quais são as práticas políticas aceitas e toleradas em uma sociedade. Desse ponto de vista, a cultura cumpre o papel de uma das variáveis indispensáveis ao entendimento das relações causais que desencadeiam os principais fenômenos políticos, entre os quais a corrupção. Almond e Verba (1963), no entanto, não se referiam a um contexto de cultura geral que designasse todas as crenças, explicações, atitudes e esquemas de ação, mas, apenas, ao âmbito da cultura que se refere à política. “A cultura política, tal como outras partes da cultura societal, será, por conseguinte, analiticamente delimitada em função da área específica a que se refere – no caso, os objetos políticos.” (HEIMER, 1990,18). O foco de Almond e Verba (1963) é a dimensão subjetiva da política, isto é, o sistema de crenças e significações politicamente partilhadas pela perspectiva dos agentes sociais. Nesses termos a cultura política será fundamental para pensarmos o comportamento dos cidadãos frente à corrupção, afinal, tal comportamento resulta das crenças e significados que a população partilha sobre a corrupção na política e quanto a sua capacidade de ação frente à mesma.

A Teoria da Cultura Política demonstra que a democracia não depende apenas de instituições liberais abertas às demandas da sociedade, mas depende, também, da existência de cidadãos dispostos a demandar, propor e efetivar tais instituições através da participação na vida pública, do engajamento em associações e movimentos sociais, no intuito de promover o interesse público. Essa percepção é a essência desse artigo, pois defendemos que a corrupção só pode ser combatida com efetividade se houverem demandas e ações coletivas contrárias à ilicitude na política, o que depende das percepções, crenças e valores dos cidadãos, ou seja, uma população percebe a política a partir de sua cultura local que será tolerante ou combativa em relação à corrupção, logo não

haverá combate eficiente se a cultura local pré-dispor os cidadãos à passividade⁸, à tolerância e, às vezes, até ao conluio.

As configurações culturais favoráveis à corrupção serão aquelas opostas ao complexo da cultura cívica, isto é, as formas tradicionais de organização social, tais como ordens marcadamente reguladas por relações pessoais desiguais e hierárquicas legitimadas culturalmente. Nesse caso, uma das noções mais emblemáticas que traduz o atraso social e político é a de “familismo amoral”⁹.

Putnam¹⁰ demonstra, ao longo de sua obra, que a defasagem de desempenho institucional das regiões meridionais, em relação às regiões setentrionais da Itália, se deveu primordialmente às diferenças culturais entre as duas partes do país. Putnam confirma o diagnóstico de Banfield (1958), de acordo com o qual, a cultura dominante no sul da Itália é do tipo “familista amoral”, pois nela são escassas todas as variáveis componentes da cultura cívica, isto é, a disposição ao associativismo, o grau de informação elevado, confiança mútua e nas instituições, valorização da igualdade com predomínio de relações horizontais, e valorização da solidariedade e cooperação por parte da comunidade, fatores que já eram abundantes nas regiões do norte italiano desde quando as reformas foram implantadas.

O associativismo é uma prática seminal para a cultura cívica, pois a experiência associativa leva os cidadãos a desenvolverem outros hábitos, essenciais ao civismo. De acordo com Putnam “as associações incutem em seus membros hábitos de cooperação, solidariedade e espírito público. Tocqueville afirmou que somente a ação que os homens exercem uns sobre os outros renova os sentimentos e as ideias, engrandece o coração e promove o entendimento.”(2006,103).

Consideramos, nesse trabalho, que cidadãos habituados à vida associativa, tal como aqueles que são engajados em movimentos sociais, são mais dispostos a se mobilizarem em nome da produção de bens públicos, pois a vivência coletiva frequente leva tais cidadãos a serem cada vez mais adeptos de práticas dialógicas que os torna mais informados sobre a realidade social e mais conscientes sobre as suas possibilidades de ação em defesa do interesse público, no qual está incluso a gestão ética e lícita da coisa

⁸ Buscamos demonstrar que entre os cidadãos brasileiros predominam percepções e hábitos culturais, relacionados à política, que favorecem a persistência da corrupção na vida pública. Tais percepções e hábitos formam um complexo cultural que leva a maioria dos cidadãos brasileiros a se isolarem na vida privada relegando as arenas de discussão e manifestação do interesse público a uma minoria que se dispõe a defendê-lo, mas que nem sempre é capaz de atingir seus objetivos devido à baixa repercussão de seu apelo ao longo de uma população tão ampla e dispersa espacialmente.

⁹ Essa noção é apresentada por Edward Banfield (1958), que a revela no estudo da Itália meridional, onde constatou a existência de uma cultura deficiente de valores comunitários e marcada pela prevalência dos laços familiares como critério de distinção para cooperação, ou seja, a solidariedade social se restringe às relações intrínsecas à família, sendo escassa fora dessa. “Em uma sociedade de familistas amorais, ninguém defenderá o interesse do grupo ou da comunidade, salvo quando houver vantagens particulares em fazê-lo.” (LIPSET & LENZ, 2002,182).

¹⁰ O estudo de Robert Putnam, *Comunidade e democracia: a experiência italiana moderna* (2006), é emblemático como evidência dos possíveis descompassos entre a cultura política e modernização institucional em uma democracia. Putnam observou o desenrolar de reformas modernizantes nas instituições políticas da Itália, durante vinte anos. Esse estudo foi iniciado na década de 1970, quando a Itália passou por uma descentralização administrativa de Roma para vários governos regionais recém-criados e eleitos. O objetivo do autor foi saber até que ponto o desempenho institucional seria dependente do contexto social que envolve a cultura local de cada região italiana.

pública. Por isso, supomos que cidadãos habituados às praticas associativas são aqueles que apresentam mais disposição para oporem-se à corrupção e agirem contra a mesma.

No Brasil, tal como na Itália meridional¹¹, as relações verticais hierárquicas baseadas na troca de favores, com vista ao interesse pessoal, ocorrem em vários ambitos da vida pública. Na política brasileira é emblemática a relação de compra e venda de votos entre políticos profissionais e cidadãos oriundos dos estratos de baixa renda. Essa relação, tipicamente clientelista, foi amplamente disseminada, ao ponto de ter sido necessária a criação de uma lei de iniciativa popular em prol de sua criminalização. A Lei 9840/99 é uma evidencia de que são muitos os cidadãos envolvidos em relações de tipo clientelista, o que favorece a corrupção e revela sua causa cultural, afinal os padrões hegemônicos de relações sociais são, em parte, expressões da cultura.

As práticas associativas inviabilizam a corrupção e o clientelismo, na medida em que estimulam relações sociais horizontais igualitárias que levam os cidadãos a valorizarem a solidariedade e a cooperação. Isso ocorre porque ao se associarem e interagirem como iguais, os cidadãos efetivam um padrão de interação favorável à cooperação que se torna uma demanda recíproca entre os membros do grupo. Nessas condições cresce a confiança interpessoal que predispõe os cidadãos engajados a mais cooperação. Associações bem sucedidas, tais como aquelas que Putnam observou no norte da Itália, são agrupamentos de cidadãos dotados de confiança mutua. Nessas condições o individuo que participa ativamente de uma associação encontra nela um grupo de cidadãos nos quais confia e com os quais coopera na medida em que recebe a mesma credibilidade e solidariedade por parte dos membros do grupo. A vida associativa cria um círculo virtuoso de confiança e cooperação entre cidadãos que se concebem como iguais. Nessas condições o grupo fica mais coeso em prol do interesse comum.

Ao reconhecer que a confiança mutua generalizada gera cooperação e vice-versa, a Teoria da Cultura Política aponta a existência de uma forma especial de capital nas sociedades onde o círculo virtuoso (confiança e cooperação) tem força. Trata-se do “capital social”, conceito que traduz a existência de credibilidade interpessoal em um grupo no qual os membros apresentam alta disposição para cooperar entre si graças à confiança que cada membro nutre pelos demais¹². Nesse caso, os dilemas de ação coletiva estão ligados ao grau de capital social inerente a uma sociedade, afinal, “a cooperação voluntária é mais fácil numa comunidade que tenha herdado um bom estoque de capital social sob a forma de regras de reciprocidade e sistemas de participação cívica.” (PUTNAM, 2006,177). A prática associativa é um caminho promissor para criação de capital social, uma vez que viabiliza um

¹¹ Putnam (2006,157) aponta a relação entre clientelismo e vitalidade da máfia na Itália. No Brasil ocorre algo muito semelhante por parte do crime organizado e da exploração de jogos ilícitos.

¹² “Assim como outras formas de capital, o capital social é produtivo, possibilitando a realização de outros objetivos que seriam inalcançáveis se ele não existisse.” (PUTNAM, 2006, 177).

padrão de interação igualitário propício para o amadurecimento da confiança mútua e da cooperação entre os membros do grupo. Em uma sociedade, quanto maior o estoque de capital social maior será a capacidade da população para promover ações coletivas em defesa do interesse público. Nesse caso, o combate à corrupção, por parte dos cidadãos, é viabilizado onde há elevado grau de capital social.

Se a sociedade carece de confiança mútua e cooperação recíproca entre seus membros, fecha-se um círculo vicioso no qual a dependência e a exploração se retroalimentam e levam os cidadãos a se manterem isolados na defesa de interesses pessoais, mesmo que para isso tenham de coadunar com práticas ilícitas. A prevalência do círculo vicioso (dependência/exploração) inviabiliza o engajamento de cada cidadão em ações coletivas em defesa do interesse público, o que facilita a ocorrência de práticas corruptas e sua impunidade. “A deserção, a desconfiança, a omissão, a exploração, o isolamento, a desordem e a estagnação intensificam-se reciprocamente num miasma sufocante de círculos viciosos.” (PUTNAM, 2006,187).

Contudo, a Teoria da Cultura Política é uma das referências teóricas seminais desse trabalho, pois ao abordarmos as causas comportamentais da corrupção, reconhecemos os fatores culturais que influenciam o comportamento político dos cidadãos. Adotamos a premissa de que sociedades dotadas de consideráveis estoques de capital social, nas quais predominam condutas cívicas, são ambientes mais propícios para promoção do interesse comum, o que inclui a ética e a licitude na gestão da coisa pública, isto é, a antítese da corrupção. Defendemos que os frequentes casos de corrupção, que persistem na política brasileira, têm como uma de suas causas o comportamento político, de grande parte da população brasileira, que, desprovida de cultura cívica, mantém-se conivente com o círculo vicioso de dependência e exploração reproduzido nas relações verticais hierárquicas de dominação que são legitimadas por um padrão cultural autoritário que resiste às inovações institucionais democráticas.

No entanto, defendemos que a cultura não é o único fator explicativo do comportamento político do brasileiro, pois reconhecemos que a modernização econômica desencadeada pelo avanço do capitalismo no Brasil levou à expansão da lógica econômica para outras esferas da interação social, tal como a política. Além disso, a desigualdade social vigente no Brasil relega a pobreza uma ampla parcela da população, cidadãos que não dispõem de tempo e de recursos, para participar ativamente da vida pública, pois dedicam seu tempo, atenção e energia à satisfação de necessidades básicas. Desse modo, resta ao cidadão maximizar os interesses pessoais urgentes em detrimento do interesse público que sequer é reconhecido como parte dos interesses e direitos pessoais. Para abordarmos os dilemas econômicos do comportamento político que inviabilizam a

mobilização dos cidadãos brasileiros frente à corrupção recorreremos a Teoria da Escolha Racional.

A Teoria da Escolha Racional¹³ tem como pressuposto a premissa da racionalidade teleológica, segundo a qual os agentes racionais são aqueles capazes de maximizar os meios mais eficazes para a obtenção de fins fixados previamente em função de seus desejos. Essa teoria foi inicialmente utilizada pela ciência econômica como instrumento de explicação da conduta de atores no mercado. No paradigma econômico a premissa da racionalidade teleológica foi pensada nos termos da filosofia utilitarista segundo a qual os homens, independente do contexto social, procuram minimizar a dor e maximizar o prazer. Nesses termos os economistas compreendiam os agentes do mercado como indivíduos autointeressados em reduzir custos e ampliar benefícios ao próprio favor. Para isso a racionalidade teleológica sempre seria o guia da ação racional.

Anthony Downs (1999) aplica princípios microeconômicos no comportamento político e concebe a competição política nos termos da competição econômica entre grandes empresas, pois, tal como essas maximizam o lucro, partidos e políticos maximizam votos que os proporcionem o sucesso eleitoral e a consolidação do poder político. Os eleitores não estão isentos dessa lógica, pois, para Downs, ao escolherem um candidato, os eleitores estão o fazendo por acreditarem que essa é a melhor alternativa para maximização de seus interesses pessoais¹⁴. A ação política é o movimento de políticos e eleitores em busca da satisfação de seus próprios interesses, que são buscados através de uma equação de custo-benefício que caracteriza suas ações como racionais. Nesse quadro, o candidato que apresentar a melhor utilidade para maioria dos eleitores receberá mais votos.

Guiados pela maximização de benefícios pessoais, políticos e eleitores destinam ao interesse público pouca atenção, fato que viabiliza a corrupção na política. A concepção de Downs explica a conduta de grande parte dos cidadãos brasileiros, aqueles que corroboram as relações políticas clientelistas de maximização de benefícios de curto prazo em detrimento da aquisição de informação e conhecimento que os permitissem promover o interesse público, tal como selecionar os políticos de ficha limpa durante os processos

¹³ A abordagem de origem econômica não poderia menosprezar o papel dos recursos materiais como incentivos ou constrangimentos para a ação, afinal o mercado é a esfera na qual os agentes se guiam pela maximização de lucros e redução de custos, ambos quantificáveis em termos materiais ou monetários. Nesse sentido, a Teoria da Escolha Racional reconhece que os recursos materiais têm papel determinante na definição do comportamento individual (FEREJOHN & PASQUINO, 2001). De acordo com a Teoria da Escolha Racional, o comportamento racional é, prioritariamente, de caráter individual e egoístico, ou seja, o agente maximiza os melhores meios para obter fins relativos aos seus interesses pessoais, tal como os agentes econômicos no contexto do mercado. Nesse caso, o ator racional não age com vistas ao interesse público, assim como sua ação não é, necessariamente, definida pela influência da opinião pública, exceto quando essa possa exercer alguma coerção sobre seu comportamento.

¹⁴ Apesar de reconhecer os eleitores, como atores racionais, Downs não ignora o déficit de informação entre eles, porém não o vê como deficiência da racionalidade, mas, ao contrário, como uma consequência da ação racional. Para o autor, a aquisição de informação implica em custos que muitos atores preferem não arcar em função da consciência de que seu voto não é decisivo em uma eleição, fato que não incentiva a busca de informação. Contudo, para teoria da escolha racional, a concepção de que os atores comportam-se como o *homo economicus* funciona como chave explicativa de vários fenômenos, até mesmo da corrupção.

eleitorais. Ao maximizar os interesses pessoais, os cidadãos se dispõem a votar em um político mesmo reconhecendo que o candidato em questão tenha sido corrupto ao longo de sua carreira. Isso se deve ao cálculo, segundo o qual, é mais vantajoso para o cidadão ser conivente com o político que realize ações reconhecidas como favoráveis ao seu interesse pessoal¹⁵, independente da conduta de tal político no exercício do cargo público.

Sobre o tema da ação coletiva, Mancur Olson (2011,14), argumenta que: “ Na verdade a menos que o número de indivíduos do grupo seja realmente pequeno, ou a menos que haja coerção ou algum outro dispositivo especial (...) os indivíduos racionais e centrados nos próprios interesses não agirão para promover seus interesses comuns ou grupais.”. Olson parte da analogia entre interesse individual e comportamento de empresas em um mercado competitivo. As empresas de um setor específico almejam a elevação dos preços de seus produtos sem, necessariamente, desejar que as concorrentes obtenham esse benefício. O mesmo se pode dizer sobre a elevação das vendas. Em um mercado competitivo, empresas do mesmo setor têm interesses comuns e diametralmente opostos ao mesmo tempo, pois quanto mais as outras venderem, menores serão os preços e os lucros de cada empresa. Olson utiliza leis da micro-economia para pensar o comportamento social, método típico da teoria da escolha racional. Do mesmo modo, então, encontra-se o ator racional inserido em um grupo, ou seja, buscará maximizar benefícios e a evitar custos¹⁶.

O indivíduo que se integra a um grande grupo, encontra-se em situação análoga à de um contribuinte frente ao Estado. Não fossem os mecanismos de coerção impostos pelo aparato estatal, não haveria receita. Olson ressalta que apesar da força do patriotismo, do apelo à ideologia nacional, dos laços de uma cultura comum e tantos outros recursos psicossociais inerentes a organização estatal, “...nenhum Estado importante na história moderna foi capaz de se sustentar através de cotas ou contribuições voluntárias.” (OLSON, 2011,25).

Contudo, a tese central de Olson é de que grandes grupos dificilmente serão eficientes no exercício da ação coordenada, exceto sob o efeito de coerção e incentivos, mecanismos típicos de grandes organizações. O eleitorado, conjunto de cidadãos que compõem uma sociedade política, pode ser concebido pela perspectiva olsoniana, afinal, esse modelo pode ser útil na explicação da inércia desse mega grupo frente aos problemas públicos, tais como a corrupção. O cálculo racional individual mina as ações coletivas em defesa do interesse público, pois quando a maioria pensa de acordo com a racionalidade

¹⁵ O benefício maximizado pelo cidadão pode ser uma vantagem exclusivamente pessoal ou uma obra pública que o favoreça, mesmo que essa seja superfaturada a favor do político e de seus aliados.

¹⁶ Exemplo disso é o membro de uma classe trabalhista que, diante de baixos salários, será estimulado a promover greve e manifestações em defesa de seus interesses de classe. De acordo com Olson, um agente racional inserido nesse contexto iria preferir não agir enquanto seus colegas se empenham, pois, desse modo, desfrutaria do benefício, se esse for atingido, sem ter de arcar com o ônus. A estratégia desse ator é racional, ao passo que maximiza benefícios, afinal o ator coloca-se em uma situação duplamente favorável, pois se o objetivo grupal for alcançado, seu benefício será idêntico ao daqueles que se empenharam, por outro lado, se o objetivo for frustrado, seu ônus é zero. Com essa argumentação, Olson demonstra que a produção de bens públicos só pode frutificar de ações coletivas quando o grupo encontra-se sob o efeito de coerção ou de incentivos seletivos.

teleológica egoísta, quase ninguém participa. Esse fato explica, em partes, a baixa capacidade de mobilização dos cidadãos brasileiros frente à corrupção.

O caso brasileiro ainda conta com agravante ao cálculo racional que inviabiliza o engajamento dos cidadãos em ações coletivas, isto é, as severas restrições econômicas que levam, a maioria da população, à dedicar seu tempo e atenção aos dilemas diários de satisfação das necessidades básicas de sobrevivência¹⁷. Nessas condições a massa de trabalhadores consome a maior parte de seu tempo e energia em altas cargas horárias de trabalho em função do que permanecem mal informados (alienados) frente aos acontecimentos políticos e inaptos para reivindicar os direitos que já foram efetivados pela Carta de 1988. Nessas condições as ações coletivas contra a corrupção, tal como o movimento a favor da consolidação da Lei 135/10, são extremamente dificultadas, pois a parcela da população apta para participar se restringe a uma minoria de cidadãos dispersos no amplo território brasileiro.

CASOS EMPÍRICOS

O método adotado para testarmos a hipótese de que a participação sustentada é uma forte variável explicativa do comportamento cívico são entrevistas em profundidade com duas amostras de cinco entrevistados, uma composta por cidadãos engajados e outra composta por cidadãos não engajados à vida associativa. Além disso, foi realizado um grupo focal com oito cidadãos não engajados, quatro homens e quatro mulheres. Todas as pesquisas foram realizadas em Juiz de Fora – MG, entre julho e novembro de 2012, contexto marcado pela primeira eleição sob a vigência da Lei 135/10, a Lei da Ficha Limpa.

A amostra dos cinco cidadãos não engajados submetidos às entrevistas individuais foi composta nos seguintes termos:

Entrevistas em profundidade com eleitores não engajados.	
1 – Rosana, 39 anos.	Gerente de loja
2 – Luis, 29 anos.	Zelador
3 – João, 28 anos.	Balconista
4 – Jorge, 30 anos.	Porteiro
5 – Beatriz, 50 anos.	Comerciante

Os entrevistados foram questionados sobre quatro temas frente aos quais evidenciaram percepções pessimistas da política como uma prática na qual predomina a corrupção. O primeiro tema¹⁸ dizia respeito à percepção que o cidadão tem da política. As respostas foram semelhantes e podemos resumi-las pela ideia de que a política é

¹⁷ SANTOS (2006) ressalta que no Brasil a expectativa de elevação da renda é pequena, por parte da massa trabalhadora. Além disso, a mobilização por mudanças envolve o temor de privação absoluta, o horizonte do desejo é pequeno, logo não há mobilização.

¹⁸ A pergunta inicial que desencadeia o diálogo com o entrevistado é: O que você pensa da política?

necessária, mas os políticos são ruins, a maioria deles é concebida como corrupta, pois são vistos como cidadãos que se tornam políticos profissionais com vistas ao enriquecimento pessoal através do qual se perpetuam na vida pública. Frente a essa concepção os cidadãos se mostram céticos e pessimistas frente à política contemporânea. Com essa percepção, os entrevistados justificavam sua inércia em relação à vida pública e seu isolamento no âmbito da vida privada.

Pergunta: O que você pensa da política nacional?

Rosa: Eu acho que acaba que os cidadãos ficam um pouco céticos, né, com a política nacional, porque eu mesma, nem procuro me informar muita coisa, porque tanta roubalheira, assim, é tanta corrupção que existe, e você vê as coisas erradas sendo descobertas, e passa, passa pouco tempo, os políticos tão se recandidatando, muitos deles se reelegendo, e eu acho que as pessoas vão perdendo a confiança na política, por causa desse cenário.

O segundo tema é relativo à centralidade da política no dia-a-dia do cidadão. Ao serem questionados sobre a importância da política em suas vidas os entrevistados demonstraram dificuldade em responder, pois na maioria dos casos admitiram saber pouco sobre política, fato que revela um baixo grau de informação e revela a indisposição dos mesmos para se mobilizarem a favor do interesse público.

Qual a importância da política na sua vida?

João: Não sei te informar ao certo.

Qual a importância da política na sua vida?

Jorge: A importância pra mim (pausa) é que eu fico sem saber de quase nada, né. Porque é uma confusão, que você fica entendendo quase nada.

O terceiro tema se referia ao conhecimento dos entrevistados sobre a Lei 135/10 (Lei da Ficha Limpa)¹⁹. Todos os cinco entrevistados afirmaram ter ouvido falar da lei, mas não demonstraram conhecimento satisfatório do assunto. Apesar de reconhecerem o mérito da lei, a maioria dos entrevistados manifestou ceticismo sobre a aplicação da mesma e ressaltaram que a lei só foi aprovada por ter sido fruto da iniciativa popular, fato que se traduziu em pressão da opinião pública sobre o parlamento.

P: Você tomou conhecimento da lei ficha limpa?

Bia: Olha, eu escutei alguma coisa mas não sei te dizer, assim, eu acho que nem passou né, passou e depois foi..., eles falaram que não valia mais nada. Não sei se eu estou certa nisso, porque cada hora eles falam uma coisa. Eu acho que deveria ser isso mesmo, constar, ter que ter ficha limpa entendeu? Mas eu acho que isso não vai adiante, porque eles não aprovam nada né.

Por fim, o último tema foi referido à rejeição de um político do município. Foi perguntado ao entrevistado se existia algum político de Juiz de Fora em quem ele jamais votaria. Dois dos cinco entrevistados manifestaram rejeição espontânea a Carlos Alberto

¹⁹ A pergunta feita aos entrevistados era: Você ficou sabendo da Lei da Ficha Limpa? O que pensa disso?

Bejani²⁰, ex-prefeito do município. A justificativa desses dois entrevistados foi o amplo reconhecimento do político como corrupto, a quem os entrevistados classificaram como bandido que roubou dinheiro público. Um dos entrevistados afirma que se ele voltar a candidatar-se provavelmente será eleito, afirmação que é corroborada pela opinião de que os cidadãos brasileiros ainda não escolhem corretamente seus candidatos.

P: Existe algum candidato em quem você de forma alguma votaria?

Luís: São muitas opções! Um específico?

P: Aqui em Juiz de Fora, por exemplo.

Luís: Aqui em Juiz de Fora... Bejani eu não votaria.

P: Porque?

Luís: Porque ele é um bandido.

P: Corrupção?

Luís: Corrupção. Não lembra não?

P: Se ele se candidatar a vereador, você acha que ele vence?

Luís: Eu acho que ele venceria, teria eleitores sim.

Contudo, os dados da amostra de cidadãos não engajados em movimentos e associações demonstram que os mesmos possuem uma visão fatalista da política, isto é, percebem a política como um âmbito da vida social permeado de problemas de ordem moral frente aos quais não se reconhecem como atores aptos a interferir. Desse modo, permanecem inertes e isolados na vida privada (trabalho e família) onde se mantêm pouco informados, associando a política aos recorrentes escândalos de corrupção veiculados pela mídia, fato que os faz não crer nas instituições e nos concidadãos. Certamente, o fato de os cinco cidadãos dessa amostra nunca terem vivenciado a experiência associativa, contribui para sua inércia frente à vida pública. Esse comportamento é um exemplo de escassez de capital social e de cultura cívica que contribui para perpetuação do círculo vicioso de inércia da sociedade civil e manutenção da corrupção na vida pública do país.

O grupo focal²¹ realizado no mesmo período demonstrou resultados parecidos, porém evidenciou, também, o comportamento conivente pautado pela lógica da política clientelista. Essa pesquisa foi composta por oito membros, nas seguintes condições.

Jane, faxineira, 32	Mesa. Todos estavam nessa disposição em torno da mesa.	Rômulo, cons. civil 26
Lívia, faxineira, 22		Magno, cons. civil 35
Maria, faxineira, 50		Daniel, cons. civil, 22
Luciana, faxineira, 29		Wanderley, cons. civil 30
Debatedor		

²⁰ Em 9 de abril de 2008, Bejani foi preso durante a chamada "Operação Passárgada" da Polícia Federal, acusado de desvio de recursos que eram repassados pela União através do Fundo de Participação dos Municípios (FPM). Em sua casa são encontrados e apreendidos 1,12 milhão de reais em espécie, um revólver de uso exclusivo das Forças Armadas, duas pistolas e uma carabina. Treze dias depois, em 22 de abril, Bejani foi libertado através de habeas corpus do Tribunal de Justiça de Minas Gerais. Voltou a ser preso em 12 de junho, por não conseguir comprovar a origem do dinheiro apreendido em sua casa. No mesmo dia, o site da revista *Época* divulga um vídeo em que Bejani aparece recebendo sacolas de dinheiro. No dia 13 de junho a Câmara Municipal de Juiz de Fora, após realização de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, decidiu pedir a cassação de Bejani. Ele, porém, se antecipou à decisão, anunciando a renúncia em 16 de junho de 2008.

²¹ O grupo focal foi realizado no laboratório do Centro de Pesquisa Social da UFJF, sob a coordenação do Prof. Dr. Raul Francisco Magalhães.

Os participantes do grupo focal divergiram sobre a percepção e importância conferida à política, enquanto alguns reconheceram a política como uma atividade importante para promoção do interesse público, um dos membros manifestou desilusão e ceticismo sobre a política e, principalmente, sobre os políticos.

37,22	Debatedor	Qual a importância da política na vida de vocês?
37,34	Magno	Política é importante e temos que ta por dentro. Ta por dentro das campanhas, analisar os candidatos, nunca votar em branco, entendeu? Porque é importante, porque o mal do ser humano é sempre reclamar e sempre querendo o melhor. Mas não é fácil. Tem alguns motivos, igual ela falou, tem. Mas a política é importante sim, temos que ta por dentro das campanhas e analisar.
38,20	Wanderley	Pra mim, hoje em dia, a política virou negócio, é um negócio!
	Jane	Ah! Eu não acho.
	Wanderley	Quando entra na política não ta pensando em ajudar ninguém, não ta pensando em fazer nada, eles ta pensando neles enriquecer o bolso deles e mais nada.
38,40	Magno	Não, nem todos, porque agente tem provas de muitos candidatos com mandatos ai que realiza muitas coisas, inclusive no seu bairro lá (referindo-se a Wanderley), o posto da UPA lá, em frente a sua casa, entende? É a influencia do candidato.

No que se refere à rejeição de políticos notoriamente corruptos, os membros do grupo manifestaram evidências da racionalidade econômica que é típica da política clientelista favorável à corrupção no Brasil. Alguns dos cidadãos admitiram votar em um político notoriamente corrupto em função da lógica clientelista, isto é, “ele rouba, mas faz!” Trata-se de um sintoma da escolha racional, isto é, o uso da racionalidade teleológica que se traduz do seguinte equação: “Todos os políticos são corruptos, mas entre esses, alguns fazem coisas que me trazem benefícios, então sou capaz de votar nesse político, apesar de ele ser corrupto. É preferível eleger um corrupto que me traga benefícios do que outro que não me favoreça em nada”. É evidente que tais cidadãos partilham de uma percepção fatalista da política que os impede de vislumbrar seus potenciais de influir na mesma em nome da licitude e da promoção do bem público.

52,15	Debatedor	Vocês tem acompanhado o julgamento do mensalão? Esse caso de corrupção influencia na escolha do candidato de vocês? Agente teve o caso do Bejani aqui, vocês não votariam nele?
52,40	Jane	Eu votaria no Bejani sim. Porque ele roubou sim, mas ele fez coisas também, ele não deixou...
52,46	Wanderley	Ele via mais o lado dos pobre.
	Debatedor	Então você votaria no Bejani?
	Wanderley	Mas o Bejani o tempo que ele, ele ... oh! Eu já vi ele lá no meu bairro passando, conversando com todo mundo, eu já vi ele andando, ele fez creche.
53,36	Debatedor	E você Magno? O Bejani vindo como vereador, você votaria nele?
	Magno	Ah! Eu como evangélico, assim, atire a primeira pedra quem não tem rolo. Nós temos direito de a segunda chance. Agente tem que ter muito cuidado o seguinte, ainda mais em política, muitos candidatos entram pra igreja, mas tem uma grande diferença de a pessoa ta na igreja e ta na presença de deus. É muito diferente! Então eu não vou julgar o rebanho por causa de uma ovelha não. Mas eu não votaria nele porque eu já tenho um candidato,

54,50	Debatedor	só isso. Se você não tivesse um candidato você votaria no Bejani, apesar de ele estar envolvido em um caso de corrupção, ou isso te impediria de votar nele?
	Magno	Se eu não tivesse um candidato não impediria não, porque pelo que ele já fez entendeu e ele já fez muita coisa. Ele errou, mas ele já fez muita coisa.
55,06	Debatedor Daniel	Daniel, você pensa como o Magno também? Hum... Se ele estivesse sendo candidato a prefeito votaria do mesmo jeito. Por que todos robam, não tem jeito! Não tem como separar, aquele lá é honesto, não tem como... fazer o que?
55,26	Debatedor Dona Maria Daniel	Dona Maria Eu concordo com ele... De todos os males o menor, né! Antes ele roubar e ajudar do que ele roubar e sumir.
	Luciana	Eu não votaria nele de jeito nenhum. Se ele teve a oportunidade de ta lá uma vez , ele roubou. Eu vou colocar uma pessoa que roubou o meu dinheiro pra talvez roubar de novo? Isso não tem...

Sobre o conhecimento da Lei da Ficha Limpa a percepção geral era sobre as dificuldades de aplicação da mesma. Manifestou-se a descrença frente à efetividade da lei, o que se relaciona a escassez de confiança nas instituições, o que envolve a impunidade da corrupção devido ao descrédito do poder judiciário concebido como uma instituição que frequentemente é conivente com políticos corruptos, que são endinheirados o suficiente para se livrar das penas com o apoio de bons advogados.

57,02	Debatedor	Tem outra coisa que apareceu recentemente que foi a lei da ficha limpa. Vocês conhecem a lei da ficha limpa?
	Wanderley	O Bejani roubou, mas está com a ficha limpa, por quê? Porque o advogado dele recorreu, então isso (lei ficha limpa) não existe. É papo de velho, é papo de... oh! (ironia). Maior 171.
	Luciana	Eu conheço um vereador lá em Bias Fortes (que eu tenho uma amiga que o marido dela é de lá) que ele simplesmente matou uma pessoa em outra cidade e ele veio se candidatar e ganhou.
	Daniel	É preferível votar no ladrão do que no assassino, porque eu nem posso falar pra ele (assassino) que não vou voar nele, daí ele pode me matar também. (risadas, deboche)

Contudo, o grupo focal realizado com cidadãos não engajados demonstra que o não engajamento está associado à escassez de cultura cívica e capital social, à ausência de confiança recíproca e de cooperação, fatos que reforçam os cidadãos em uma posição de isolamento e inércia frente aos sucessivos escândalos de corrupção, que passam a ser absorvidos como uma faceta inevitável da política, o que só podem atenuar pelo uso de uma racionalidade teleológica típica da escolha racional, isto é, procuram tirar o melhor proveito pessoal dos políticos corruptos através da troca de seus votos por benefícios públicos ou privados isolados, abdicando da licitude e da efetivação de igualdade perante a lei, fatores através dos quais poderiam promover o bem público como fruto de direitos constitucionais e não como uma conquista de favor ou assistencialismo por parte de um político personalista.

A amostra selecionada para representar os cidadãos engajados à vida associativa foi composta por membros do Movimento Tiradentes²². Esse movimento teve início no ano de 2007 em Juiz de Fora – MG pela iniciativa de um juiz aposentado, mentor intelectual do movimento, função que exerce respaldado por considerável conhecimento jurídico e político, além da confiança que todos os membros devotam a ele. Aurélio, o ex juiz, decidiu tomar a iniciativa de fazer algo contra a corrupção quando conversava com um amigo sobre a recorrência de escândalos noticiados pela mídia. Diante desse problema que os indignava, questionaram: Será que podemos fazer algo? Após reflexões, o ex juiz, concluiu pela possibilidade de tornar a lei mais rígida por meio de um projeto de iniciativa popular. Em pouco tempo, as ações de Aurélio conquistaram o apoio de outros cidadãos. No dia 7 de setembro de 2007 o movimento já estava nas ruas de Juiz de Fora, onde distribuíram um panfleto apresentando o movimento e seu objetivo, isto é, mobilizar a população no intuito de agregar apoio para efetivação de leis menos permissivas à corrupção. De 2007 até hoje o Movimento Tiradentes conta com o apoio de aproximadamente quinze cidadãos, sendo que a maior parte desses já eram associados ao Rotary Clube, onde conheceram a proposta, quando o ex juiz teve a oportunidade de apresenta-la naquela associação.

P: Como o senhor conheceu o Movimento Tiradentes, porque aderiu?

Henrique: Sou rotariano a 29 anos e tomei conhecimento desse movimento em setembro de 2007 (...). Ai foi o seguinte: eu procurei me inteirar do que se tratava o Movimento Tiradentes. (...). Pude ver que aquilo vinha de encontro aos meus ideais. Nós sabemos que a nossa cultura, eu até fico a pensar se isso ai seria cultura de corrupção, talvez seja mais próprio ser incultura, deve-se cultivar aquilo que é bom, que vem a proveito do bem. Se agente ver o parágrafo único do artigo primeiro da Constituição que reza e diz que todo poder emana do povo que o exerce através de seus representantes, quer dizer, o poder é o povo, sou eu, é você, somos nós, a população. O político, ele tinha que ao ser eleito, ele tinha que fazer todos os seus projetos, todo seu trabalho, em benefício da comunidade, da população, a qual ele representa. Mas agente tava verificando que até o momento de serem eleitos, eles falam exatamente o que agente quer ouvir, mas ao assumirem, agente verifica que a prática não é bem assim. Então, foi onde o Dr. Aurélio, que era um juiz de direito, (...), viu que havia uma situação esquisita. (...) Nós nos reuníamos em um local determinado ali na Rua Halfeld, onde semanalmente nós tínhamos reuniões pra traçar estratégias e divulgar o movimento, (...). Conquistamos o apoio de instituições sérias, como o Rotary, o Lions, Loja Maçônica, Associação dos Magistrados do Brasil, Ministério Público, Polícia Federal, associações da Polícia Militar, associações da Polícia Civil, cê entendeu? Então, instituições sérias, e de posse dessas declarações nós estivemos em Brasília, tivemos uma audiência com o ministro Ayres Brito, ta certo, onde a ideia era, através dessas instituições demonstrar para o presidente do TSE a grande representatividade de instituições, e obviamente de pessoas, cidadãos, que manifestaram naquele momento a ideia de mudar a lei (Lei 64/1990).

Em pouco tempo as ações do Movimento Tiradentes vieram ao encontro da iniciativa da CNBB a favor da Lei da Ficha Limpa. Não tardou para os membros, do Movimento Tiradentes, perceberem as dificuldades de se colher tantas assinaturas de modo tão burocrático, tal como prescreve o parágrafo 2º do artigo 61 da Constituição Federal de 1988. Frente à essa dificuldade, o movimento passou a pleitear junto ao TSE o uso de urnas

²² Maiores informações sobre o Movimento Tiradentes encontram-se no site: <http://movimentotiradentes.com.br/>. Última consulta foi feita no dia 24 de junho de 2014.

eletrônicas para consulta da opinião pública sobre a viabilidade de leis mais rígidas contra a corrupção.

Com essas missões, o Movimento Tiradentes atua desde 2007 pela difusão de suas ideias junto à sociedade através de panfletagem, palestras públicas e pelo uso da mídia local. Por esses meios, o ex juiz apresenta evidências dos malefícios sociais da corrupção, aponta brechas da legislação vigente que são favoráveis à corrupção, e ressalta a importância do engajamento de todos os cidadãos à causa do movimento, isto é, o combate à corrupção.

Após contato pessoal com nove membros do Movimento Tiradentes, selecionamos cinco para entrevistas individuais em função das limitações de tempo e deslocamento do entrevistador e dos possíveis entrevistados. A amostra foi composta nos seguintes termos:

Henrique	63 anos	Funcionário público aposentado (Polícia Militar)
Waldir	67 anos	Funcionário público aposentado (Polícia Civil)
Geraldo	60 anos	Empresário
Aurélio	68 anos	Funcionário público aposentado (Juiz de Direito)
Valter	60 anos	Comerciante

Os membros do Movimento Tiradentes, tal como a amostra de entrevistados não engajados, é composta por cinco cidadãos de Juiz de Fora – MG. No entanto, a amostra de cidadãos engajados dispõe de membros com perfil socioeconômico diferente, trata-se de um movimento composto e conduzido por cidadãos de classe média, dotados de alto grau de informação sobre política e estabilidade socioeconômica consolidada. Esses aspectos manifestam-se nos entrevistados do movimento citado em um grau que se encontra acima da média da população brasileira²³.

As principais opiniões dos entrevistados relativas à política se resumem às seguintes: A corrupção é o principal problema do Brasil, devido a má e injusta distribuição de recursos públicos a favor da população.

P: Qual o maior problema do Brasil?

Aurélio: O principal problema do Brasil é a corrupção. Porque a corrupção transfere o que é público para alguns poucos privados e privilegiados, ela tem as consequências econômicas quando não possibilita ao Estado desenvolver seus programas. Por exemplo, escolas que deixam de ser feitas, hospitais, a merenda escolar, o transporte melhor, a segurança, então tudo isso sofre imediatamente com a corrupção.

P: Qual o maior problema do Brasil?

Walter: A corrupção, falta de planejamento, pessoa que pensa só em si e o povo fica esquecido. Agora, isso aí é culpa nossa também, do povo. O povo também é totalmente culpado em relação a isso, porque vota nas pessoas erradas, vende o voto, tá sofrido aí quer uma coisa pra se sentir melhor e ter mais conforto. O Brasil rico como é, mas não tem escola, não tem médico, plano de saúde que é o mais importante de tudo. Isso é um país emergente, mas subdesenvolvido.

²³ Frente ao amplo desnível de conhecimento sobre temas políticos entre os entrevistados do Movimento Tiradentes e os entrevistados não engajados, não foi possível manter o mesmo roteiro de entrevistas para ambas as amostras.

A democracia é o melhor regime político para organizar a política brasileira, tal como para reduzir a corrupção.

P: O senhor acredita que a democracia é o melhor sistema de governo pra resolver o problema da corrupção?

Waldir: Sem dúvida! Agora! Tem que ser uma democracia forte, com partidos definidos, partidos ideologicamente centrados nos seus pensamentos...

José Vitor: O senhor acha que é necessário uma democracia mais participativa?

Waldir: Sem dúvida! A classe popular precisa entender que ela tem força. Talvez falte liderança pra dizer: vocês tem força! (...) Falta orientação política, educação política. O povo tem que ser educado para fazer valer o seu direito. Se ele não procura fazer valer o seu direito que é o de votar, como ele vai fazer valer os outros direitos dele?

A corrupção é um fenômeno disseminado nos três poderes e em todos os partidos, fato que leva os entrevistados a uma atitude apertada enquanto ativistas.

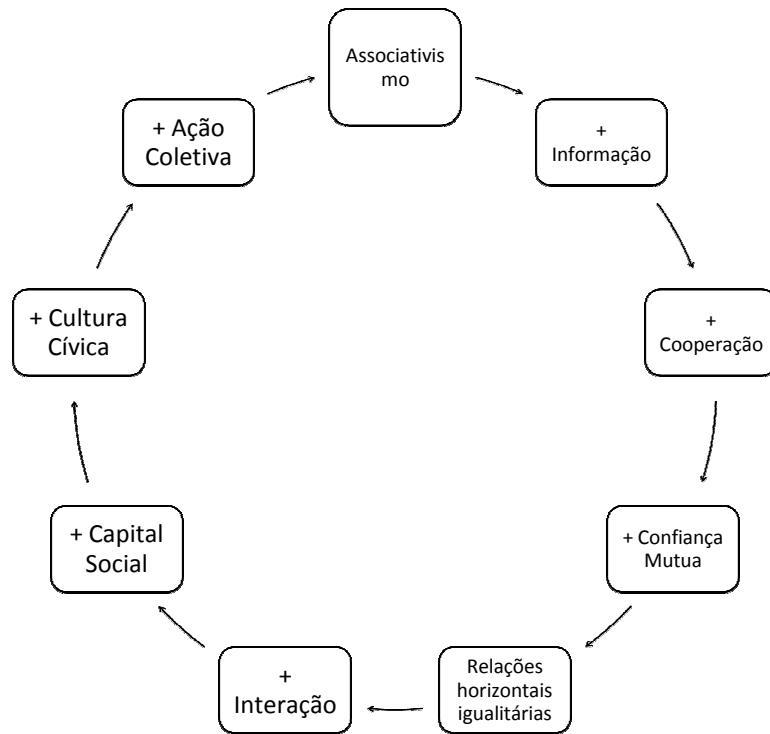
P: Você acredita que a corrupção ocorre com maior intensidade em alguma instituição específica, ou é um fenômeno disseminado?

Geraldo: É disseminado, eu acho que a corrupção não é dos poderes, é do ser humano, tá intrínseca na pessoa que desenvolve isso. (...) Tem pra tudo quanto é lado. Apareceu em uma novela aí o padre tava recebendo dinheiro, e em vez de fazer a obra ele tava pegando o dinheiro pra outras coisas, quer dizer, até o padre tava corrupto! Nós precisamos acabar com isso.

A amostra de entrevistas individuais com os membros do Movimento Tiradentes, demonstra que o associativismo está vinculado à maior grau de informação, maior disposição para cooperação e para confiança mútua e conseqüentemente mais capital social e mais cultura cívica. O principal fator que nos leva a afirmar isso não é o fato desses cidadãos estarem associados a esse movimento em específico, mas sim pelo fato de que praticamente todos os entrevistados (4/5) tiveram longa vida pregressa em outra associação, o Rotary Clube, associação a que continuam vinculados.

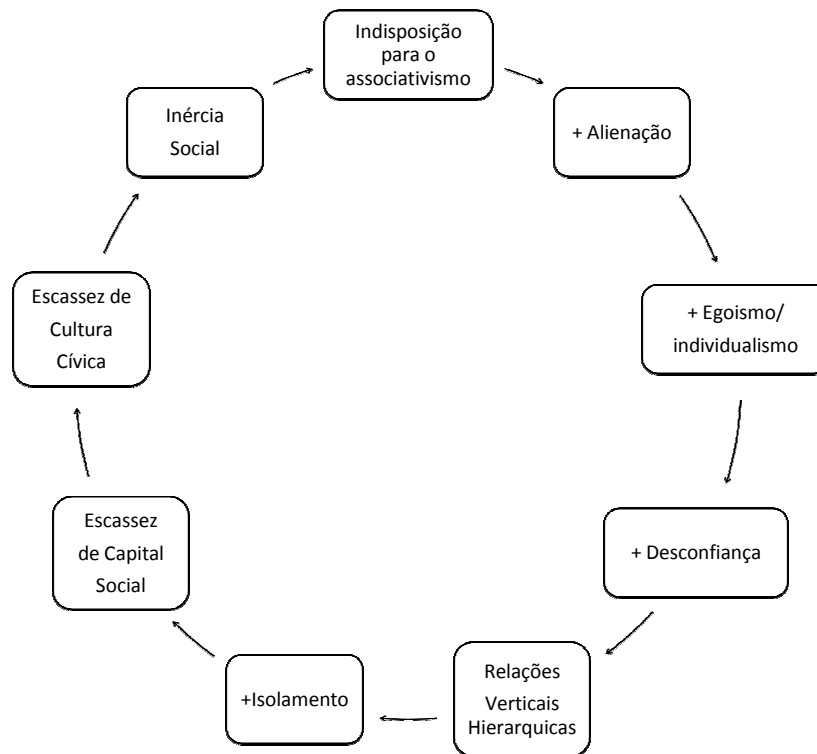
A comparação dessa amostra com as demais amostras apresentadas nesse trabalho não deixa dúvida de que a disposição e capacidade para a ação coletiva por parte dos cidadãos engajados é consideravelmente maior que a dos cidadãos não engajados, o que nos permite afirmar que o associativismo é uma variável que exerce impacto na disposição de seus membros para adesão em ações coletivas contra a corrupção.

Fundamentado no referencial teórico da Teoria da Cultura Política compreendemos a disposição para o engajamento como a causa primária da superação dos dilemas da ação coletiva que propiciam o comportamento cívico frente à corrupção. Nesses termos, o círculo virtuoso, apresentado por Putnam, segundo o qual a prática associativa leva a mais capital social, que reforça o próprio associativismo é o modelo de dinâmica das relações sociais da qual o Brasil carece para vir a ter uma população mais ativa a favor do interesse público, o que inclui o combate à corrupção.



Consideramos que o caso do Movimento Tiradentes preenche os requisitos do círculo virtuoso exposto acima, o qual culmina na efetivação de um comportamento cívico do cidadão frente à corrupção.

Por outro lado, a amostra de entrevistas individuais com cidadãos não engajados, tal como a amostra do grupo focal, demonstram a prevalência completa do comportamento conivente do cidadão frente à corrupção, seja pela simples omissão, de cidadãos que se isolam na vida privada, ou pela conduta pautada pela lógica clientelista, daqueles que votam em um político notoriamente corrupto respaldados no argumento “ele rouba mas faz!” Consideramos que, a dinâmica social sustentada por esses cidadãos dotados de comportamento conivente, preenche os requisitos do modelo do círculo vicioso (ilustrados a seguir) de Putnam no qual a indisposição para a associação leva a escassez de capital social que reforça a indisposição inicial para ação coletiva favorável ao interesse público, contra a corrupção na política.



Por fim, apontamos as limitações metodológicas desse trabalho. Ressaltamos duas falhas, sem as quais as conclusões poderiam ser mais enfáticas na definição do associativismo com variável explicativa do comportamento cívico. A primeira falha foi à ausência de controle de outras variáveis relevantes para definição do comportamento político, tais como: classe social e nível de escolaridade. Os membros da amostra de cidadãos engajados são cidadãos de classe média, sendo que todos cursaram o ensino superior. As amostras de cidadãos não engajados, pelo contrário, apresentam condições sociais e econômicas menos favoráveis, além de que nenhum deles chegou a cursar o ensino superior. Nesse caso, não negamos que tais variáveis podem afetar o comportamento político, as restrições monetárias impõem ao cidadão ampla dedicação ao trabalho que absorve seu tempo, atenção e energia, fato que inviabiliza sua disponibilidade para atuar na vida pública. O desnível de escolaridade, por sua vez, implica que cidadãos com menos anos de vida escolar podem ter maior dificuldade de adquirir e processar informações relacionadas à política.

A segunda falha metodológica, diz respeito ao fato de que uma associação como o Movimento Tiradentes, que atua exclusivamente contra a corrupção, não é o melhor indicador de que o associativismo predispõe os membros envolvidos a se mobilizarem contra a corrupção, pois em associações desse tipo, o combate à corrupção é motivação e fim simultaneamente. O atenuante desse problema é o fato de que 4/5 dos entrevistados são cidadãos oriundos do Rotary Clube, associação na qual tiveram atuação pregressa ao Movimento Tiradentes, sendo que esses nutriram vínculos antigos com o Rotary.

Portanto, não podemos afirmar que essa pesquisa permite confirmar ou refutar nossa hipótese inicial de maneira determinista, isto é, que a participação sustentada em atividades comunitárias é, necessariamente, a principal causa da constituição de um comportamento cívico, aquele que, se difundido entre os cidadãos, inibiria a corrupção. No entanto, é inegável que associativismo e comportamento cívico caminham juntos.

O fato de que o Movimento Tiradentes é composto, predominantemente, por membros com vida pregressa no Rotary Clube, é uma evidência de que o hábito de associação predispõe o cidadão a se informar sobre temas públicos, tal como a política; a ter confiança nos concidadãos, tal como nas soluções institucionais legais dos dilemas sociais, e a apresentar espírito cooperativo. Conseqüentemente, o grupo de pessoas que se reúne devido a essas características, promove a cultura cívica e gera capital social. Contudo, esse grupo é apto para promover a dinâmica do círculo virtuoso de engajamento e cultura cívica, o qual pode atuar como inibidor da corrupção, tal como constatamos no caso estudado.

Por outro lado, o comportamento conivente com a corrupção é confirmado, sem exceções, em todos os membros de cidadãos não engajados, ou seja, entre esses, prevalece o círculo vicioso de escassez de cultura cívica e indisposição para o engajamento em ações coletivas. Cidadãos envolvidos nesse círculo vicioso estariam mais dispostos a participar de ações coletivas se fossem dotados de maior poder econômico, ou de maior grau de informação? De acordo com a Teoria da Escolha Racional a resposta é: não necessariamente. A conduta individualista/egoísta dos agentes não é exclusividade dos cidadãos pobres com menor escolaridade. A estratégia de maximizar benefícios em detrimento de custos é um sintoma de atores racionais que independe de classe social ou nível de escolaridade, prova disso é a existência de inúmeros cidadãos brasileiros abastados e escolarizados que não se mobilizam a favor do interesse público.

Portanto, defendemos que o hábito associativo é um forte requisito da disposição para o engajamento em ações coletivas voltadas ao interesse público, o que inclui o combate à corrupção por parte dos cidadãos, os quais, nesses termos, apreenderão o comportamento cívico frente aos problemas públicos.

BIBLIOGRAFIA:

ALMOND, G.; VERBA, S. *The civic culture: political attitudes and democracy in five nations*. Princeton: Princeton University Press, 1963.

BANFIELD, Edward. *The moral basis of a backward society*. Nova York, The free Press. 1958.

BUTLER, D. E. *Comportamento Político*. Rio de Janeiro: Editora Laudes, 1958.

- BOBBIO, Norberto. *O positivismo jurídico: Lições de filosofia do direito*. São Paulo: Ícone, 2006.
- DÍAZ, Araceli Matos. *As atitudes políticas na Espanha, segundo uma estrutura dimensional indutiva*. Opinião pública, Campinas, Vol.X, Nº1, maio, 2014.
- DOWNS, Anthony. *Uma teoria econômica da democracia*. São Paulo: EdUSP, 2012.
- FEREJOHN, John. & PASQUINO, Pasquale. *A teoria da escolha racional na ciência política: conceito de racionalidade na ciência política*. Revista Brasileira de Ciências Sociais, vol.16, nº.45. fevereiro. 2001. p.5-24.
- HALL, Peter & TAYLOR, Rosemary. *As três versões do neoinstitucionalismo*. Lua Nova, nº.58, 2003.
- HEIMER, Franz-Wilhelm, et. al. *Cultura política: uma leitura interdisciplinar*. Sociologia – Problemas e práticas. nº8, 1990, pp.9-28.
- HUNTINGTON, Samuel P. *A Ordem Política nas Sociedades em Mudança*. São Paulo: Ed. USP, 1975.
- KRUEGER, A. O. *The political economy of rent-seeking*. American economic review, 64. 1974.
- LIPSET, Seymour M. e LENZ, Gabriel Salman. *Corrupção, cultura e mercado*. In: HARRISON, L.; HUNTINGTON, S. (orgs.). *A cultura importa: os valores que definem o progresso humano*. Rio de Janeiro: Record, 2002.
- MEYNAUD, J. & LANCELOT, A. *As atitudes políticas*. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1966.
- NYE, Joseph Nye. *Corruption and Political Development: A Cost-Benefit Analysis*. In: The American political science Review, Vol.61, Nº2 (Jun;1967), pp.417-427.
- OLSON, Mancur. *A lógica da ação coletiva*. São Paulo EdUSP, 2011.
- PUTNAN, Robert. *Comunidade e democracia: a experiência italiana moderna*. Rio de Janeiro: FGV, 2006.
- RENNÓ, Lúcio. *Confiança Interpessoal e Comportamento Político*. Opinião Pública, Campinas, Vol.VII, Nº1, 2001, pp. 33-59.
- RENNÓ, Lúcio & TURGEON, Mathieu. *Informação política e atitudes sobre gastos governamentais e impostos no Brasil*. Opinião Pública, Campinas, Vol.16, Nº1, junho, 2010. p. 143-159.
- TULLOCK, G. *The welfare costs of tariffs, monopolies, and theft*. Western economic journal, 5, 1967.
- SANTOS, Wanderley Guilherme dos. *Horizonte do Desejo: Instabilidade, fracasso coletivo e inércia Social*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2007.